

NFe e NFCe

Como emitir nota fiscal pelo Lince?

COMO EMITIR NOTA FISCAL PELO LINCE?

- **O que é a Nota Fiscal Eletrônica?**

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) tem como intuito emitir e armazenar eletronicamente, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador.



Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulado DANF-E (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica). Este documento será impresso em papel comum, e em uma única via que trará impresso, em destaque, a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras unidimensional que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelos Postos Fiscais de Fronteira dos demais Estados.

A nota fiscal eletrônica poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A pelos contribuintes do IPI e/ou ICMS.

Para que o cliente emita notas fiscais eletrônicas ele deve conter o Sistema SAT e adquirir o Programa emissor de nota fiscal eletrônica.

NFe e NFCe

- Vantagens de emitir a NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica proporciona benefícios a todos os envolvidos em uma transação comercial. Veja algumas das vantagens abaixo: Para os emitentes da Nota Fiscal Eletrônica (vendedores) podemos citar os seguintes benefícios:

- × Redução de custos de impressão do documento fiscal,
- × Redução de custos de aquisição de papel,
- × Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira.

Para as empresas destinatárias de Notas Fiscais (compradoras), podemos citar os seguintes benefícios:

- × Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias, uma vez que poderá adaptar seus sistemas para extrair as informações, já digitais, do documento eletrônico recebido;
- × Planejamento de logística de recepção de mercadorias pelo conhecimento antecipado da informação da NF-e;
- × Redução de erros de escrituração devido à eliminação de erros de digitação de notas fiscais;

Benefícios para a Sociedade:

- × Redução do consumo de papel, com impacto positivo em termos ecológicos; e etc...

Benefícios para os Contabilistas:

- × Facilitação e simplificação da Escrituração Fiscal e contábil;
- × Oportunidades de serviços e consultoria ligados à NF-e.

Benefícios para o Fisco:

- × Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- × Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- × Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento de carga tributária; e etc.

1. O que é necessário para emitir NF-e?

NFe e NFCe

E necessário validar alguns quesitos antes de iniciar o processo de emissão de nota fiscal eletrônica. Veja abaixo:

1. 1. Assinatura digital

Adquirir o certificado digital onde possibilita a verificação de integridade e identifica a autoria de um arquivo eletrônico, o mesmo deverá ser adquirido junto à Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ do estabelecimento ou de sua matriz.

1. 2. Cadastro na SEFAZ

É realizado pela Secretaria Estadual de Fazenda correspondente à UF onde a empresa está situada. Para efetuar o cadastro é necessário que o Cliente envie um e-mail para Secretaria Estadual de Fazenda, conforme modelo apresentado site da SEFAZ.

1. 3. Instalação do Programa Emissor de Nota Fiscal

O programa manager da empresa tecnoSpeed faz integração com o nosso Sistema SAT e LINCE para enviar as informações das notas fiscais para a SEFAZ.



1. 4. Autorização da MM Informatica

É necessário cadastrar a empresa e permitir que o usuário utilize o programa emissão de nota fiscal e confirmar que esteja liberado para emitir nota fiscal eletrônica

2. Sistema LINCE

Para que o Sistema LINCE esteja apto a emitir notas fiscais eletrônicas é necessário atentar para algumas informações que devem estar preenchidas no cadastro e para algumas configurações. Veja as alterações necessárias:

NFe e NFCe

Cadastro de Produtos

Editar Pesquisar Relatório

Dados Páginas | Outras Informações | Informações Fiscais | Informações Fiscais II | Observações |

Consumidor Final

Situação Tributária	Índice de Icms	% ICMS Normal
I (Isento)	9	17 0

Revenda

Situação Tributária	% ICMS Normal	Ind. Icms	%Substituição
I (Isento)		9 17	1 16

% Ipi : 0
CFOP: 6403
Redução Base Icms p/ Compra 00000000 %

Clas. Fiscal

CST Entrada Venda

Observação Fiscal

TIPO

Código	Descrição

[Esc = Sair] [Enter] = Muda de campo [Insert] = Inserir [F10] = Gravar [F2] = Editar [Del] = Deletar [F3] = Pesquisar

Guia Informações fiscais I

(Obs.: consulte seu contador sobre a guia fiscal e fiscal II para colocar a informação correta)

Consumidor Final

Situação Tributaria: deve ser preenchido com a situação para venda na impressora fiscal (T) Tributado, (I) Isento, (N) não incidente (F) substituição tributaria.

Índice de ICMS: deve ser preenchido de acordo com a ICMS de venda de cada produto, e

Página 4 / 21

NFe e NFCe

deve ter sido previamente cadastrado no menu (Cadastro\ICMS\Impressora) de acordo com a ordem da impressora (ver leitura X ou redução Z da impressora).

% de ICMS Bruto: deve ser preenchido quando houver a situação de emissão de NFe com redução de base de calculo de ICMS (neste caso a CST de venda deve ser 020 ou 070), neste campo será preenchida a ICMS já reduzida. Ex: Índice de ICMS de 12% e % de ICMS Bruto 7%.

CFOP: deve ser preenchido com a CFOP de venda de cada produto. Ex: 5401 Revenda

Situação Tributaria: deve ser preenchido com a situação para venda a fim de emitir NFe (T) Tributado, (I)Isento, (N)não incidente, (F)substituição tributaria, com situação diferente do consumidor final.

Índice de ICMS: deve ser preenchido de acordo com a ICMS de venda de cada produto, e deve ter sido previamente cadastrado no menu (Cadastro\ICMS\Impressora) de acordo com a ordem da impressora (ver leitura X ou redução Z da impressora).

No caso de **Revenda**, no cadastro do cliente deve estar marcado na Guia Referencia a opção de Revenda para o cliente.

% Substituição: deve ser preenchido quando houver a situação de revenda a partir da indústria, então é estipulado um MVA(margem de valor agregado) no qual incidira a base de calculo de ICMS. Este percentual deve ser ter sido cadastrado anteriormente no menu (Cadastro\ICMS\ICMS de substituição).

% de ICMS Bruto: deve ser preenchido com o ICMS sobre o qual o percentual de Substituição para a emissão da NFe.

CFOP: deve ser preenchido com a CFOP de venda de cada produto. Ex: 5401

Observação Fiscal: Deve ter sido cadastrado previamente no menu (Cadastro\Nota fiscal\observação do produto), e de livre descrição e somente um complemento cadastral.

CST: O código de situação tributaria do produto deve ser preenchido de venda e entrada.

- **Venda:** Depende de como esse produto será vendido; isento(040) como substituição a 0%(060). Influencia na emissão de nota fiscais ou NFe
- **Compra:** Será preenchido com a CST descrita na nota.

Consulte as Tabelas utilizadas na apuração das Contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS

<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/efd-contribuicoes/tabela-codigos/tabelas-decodigos>

TIPO: Deve ser preenchido com a descrição da finalidade do produto

NFe e NFCe

- **Ativo Imobilizado:** são os equipamentos e patrimônios do estabelecimento
- **Embalagem:** guardanapos, sacolas, formas, etc.
- **Matéria-prima:** produtos que serão usados como ingredientes para confecção do produto de venda.
- **Material de uso e consumo:** materiais que não serão utilizados para venda tais como papel ofício, grampeador, cola e outros materiais de escritório.
- **Mercadoria de Revenda:** toda mercadoria que será vendida ou revendida na loja.
- **Outras:** livre
- **Outros insumos:** produtos do patrimônio que não funcionam mais e que fazem parte do patrimônio do estabelecimento
- **Produto Acabado:** quando você recebe o produto pronto e será somente finalizado no estabelecimento para prepará-lo para venda.
- **Serviços:** agua, luz, telefone etc.
- **Subproduto:** seriam produtos como a massa básica.

Classificação fiscal? Deve ter sido cadastrado anteriormente no menu cadastro\nota fiscal\classificação fiscal, será preenchido com a descrição da CFOP do produto. Ex: se a CFOP do produto for 5102 deve estar cadastrado com a descrição venda de mercadoria.

%IPI: deve ser preenchido de acordo com a situação do produto

%Red.Base de ICMS: para compra: deve ser preenchido quando o produto sofrer redução na base calculo de ICMS na entrada (será preenchido quando a CST do produto na nota for 020 ou 070).

NFe e NFCe

Cadastro de Produtos

Editar Pesquisar Relatório

Código Descrição Código Barras

1 LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L 7896051111016

Dados Principais | Outras Informações | Informações Fiscais | Informações Fiscais II | Observações |

NCM

Código ExDescrição

1905.90.90 OUTROS

Pis / Cofins

49 Outras Operações de Saída

Entrada

98 Outras Operações de Entrada

Código de Tipo de Crédito (Pis / Cofins):

Natureza da Receita (Pis / Cofins):

Gênero

Código Descrição

19 Prepara??es ? base de cereais, farinhas, amidos, feculas ou de leite; produtos de pastelaria

[Esc] = Sair [Enter] = Muda de campo [Insert] = Inserir [F10] = Gravar [F2] = Editar [Del] = Deletar [F3] = Pesquisar

Guia Informações Fiscais II

NCM? Nomenclatura comercial do Mercosul

(Verificar tabela TIPI no site da fazenda
www.receita.fazenda.gov.br/aliquotas/dowloadarqtipi.html

4)

O campo de **PIS e COFINS** é de extrema importância para emissão da nota. Se tem duvidas de onde buscar estas informações entre no site www.receita.fazenda.gov.br/SPED.

Código de tipo de crédito (Pis/ Cofins) :

Natureza de Receita (Pis/ Cofins):

NFe e NFCe

Gênero: Serão descritos os dois primeiros dígitos do NCM

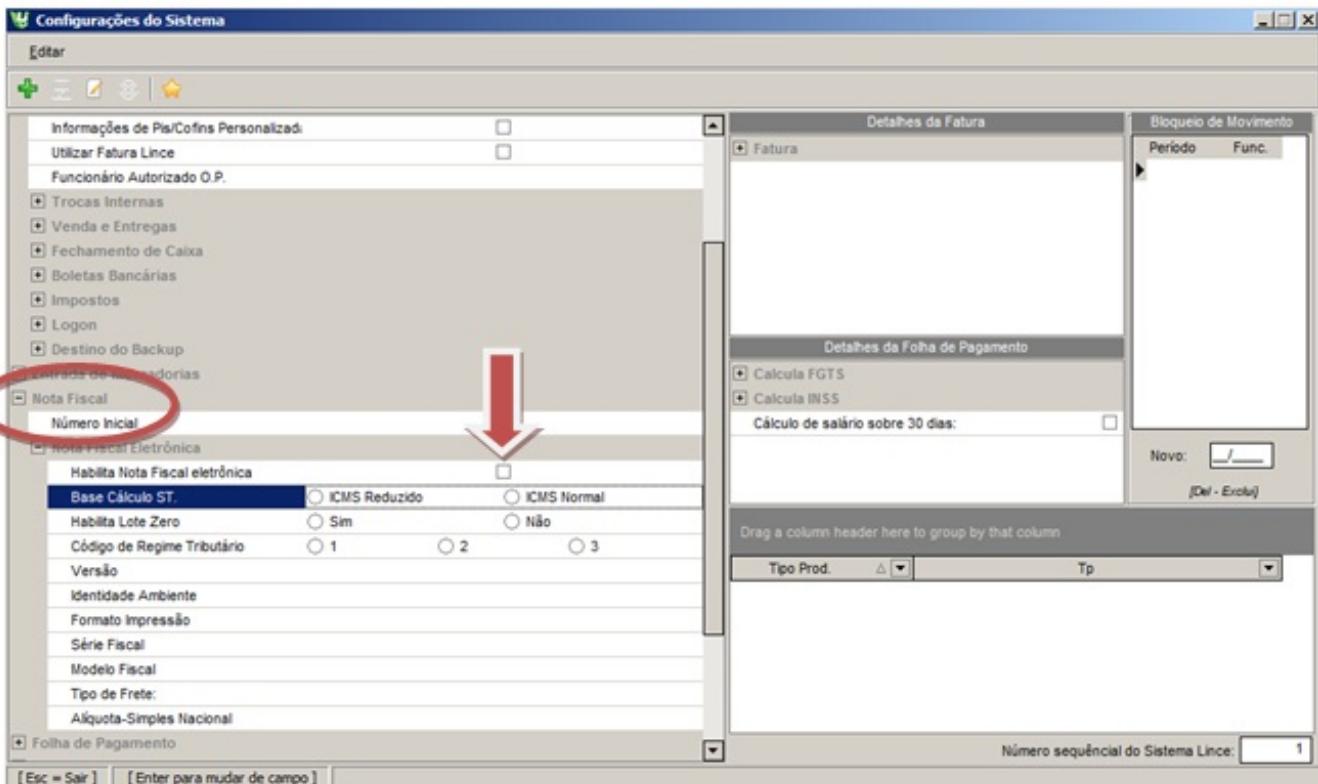
Normatização do Cadastro de Clientes, dados da Empresa e Fornecedor. Preenchimento dos campos Dados Pessoais e principais.

The screenshot shows a Windows application window titled "Cadastro de Clientes". The interface is in Portuguese. At the top, there's a menu bar with "Editar", "Pesquisar", "Relatório", and "Dependentes". Below the menu is a toolbar with icons for new, edit, delete, search, and favorite. The main area is divided into sections: "Cliente" (with fields for Código, Pessoa, and Nome / Nome Fantasia), "Razão Social" (with fields for Razão Social, Código Barras, and Barra), and "Dados Pessoais" (which is circled in red). Under "Endereço", there are fields for Rua/Avenida (GAIOTAS), Número (454), Estado (Minas Gerais), Cidade (Bela Vista de Minas), Bairro (SAO JOAO), Cep (31522-222), Telefone ((31)3584-3218), and Celular/Fax (empty). There's also an E-mail field with the value naotenho@tenho.com.br. The "Documentos" section includes fields for Data Nasc. (empty), Profissão (15), Identidade (empty), and CNPJ/CPF (empty). At the bottom, there are buttons for "[Esc = Sair]" and "[Enter para mudar de campo]".

Lembrando que Todos os Dados da empresa são essenciais para emissão da nota fiscal eletrônica.

O Sistema contém as duas formas de emissão de Nota Fiscal, a NF-e e a NF. Para trabalhar com a NF-e habilite o campo no Menu Ferramentas /Configurações/ Guia Nota Fiscal Eletrônica.

NFe e NFCe



Ao habilitar o serviço de nota eletrônica no Menu Ferramentas/Configurações ao emitir uma nota fiscal uma nova tela ficara disponível para geração da nota.

3. EMIITINDO A NOTA FISCAL

Existem varias formas de emitir uma nota fiscal.

Siga todos os procedimentos de emissão de nota fiscal:

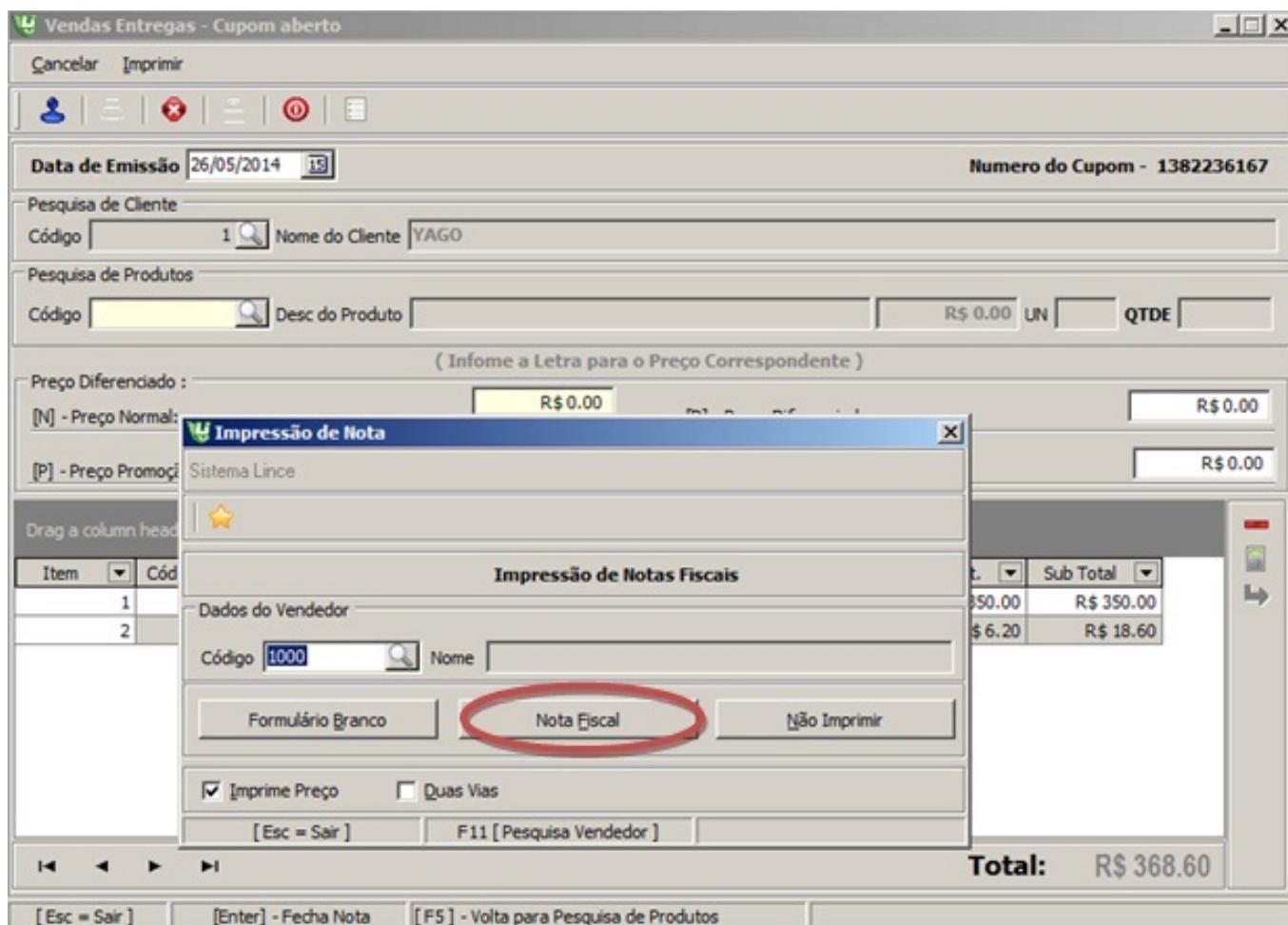
1^a Etapa

Efetuando Vendas e emitindo a nota em seguida.

Execute:

- Efetue uma Venda a prazo no menu Vendas > Vendas a prazo > Vendas/ Entregas e clique no botão de Nota Fiscal

NFe e NFCe



Emitindo Nota de vendas já feitas no caixa.

- Ou é possível emitir uma nota das vendas de um determinado período para um determinado cliente. Acesse o menu Vendas > Notas Fiscais > Emissão. Informe o cliente, período pode optar e escolher o Cupom e clique botão Avançar.

NFe e NFCe

Sistema LINCE

Localiza Nota Avançar

Pesquisa de Cliente

Código Nome do Cliente
1 YAGO

Tipo Venda: Incluir Dependente

Descrição Inicial Final
Todas 1 999999999999

Cupom: Período:

Início Final
1 999999999999 26/04/2014 26/05/2014

Sem Acesso.

ITENS DA NOTA FISCAL

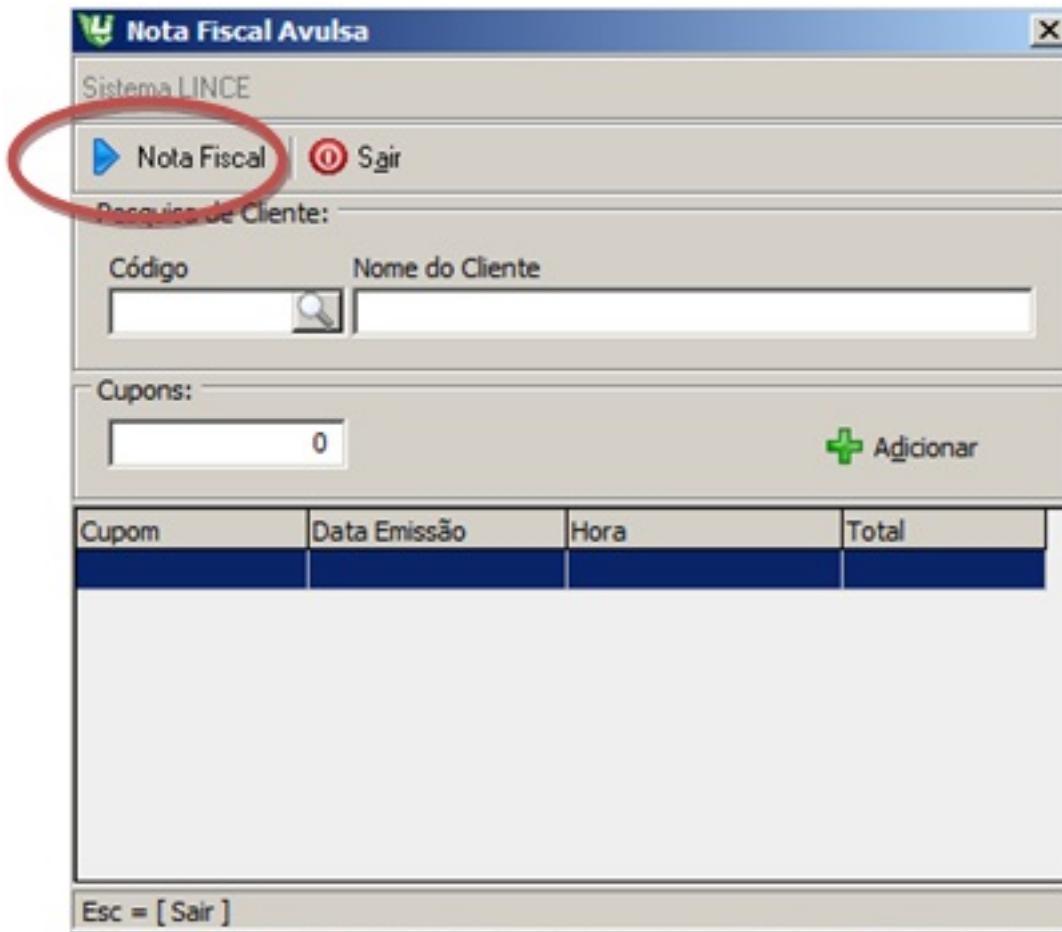
Produto	Descrição	Un	Qtde.	Total
1	LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L	KG	5	781
2	REFRIGERANTE COCA COLA 2L	UN	3	18.6
26	PAO INTEGRAL*	KG	1	11

Esc = [Sair]

Emitindo Nota de um cupom para um determinado cliente (Avulso).

Acesse o menu vendas > notas fiscais > avulsa escolha o cliente e o cupom para emitir uma nota das vendas de determinados cupons para um determinado cliente, mesmo que essa venda não seja deste cliente.

NFe e NFCe

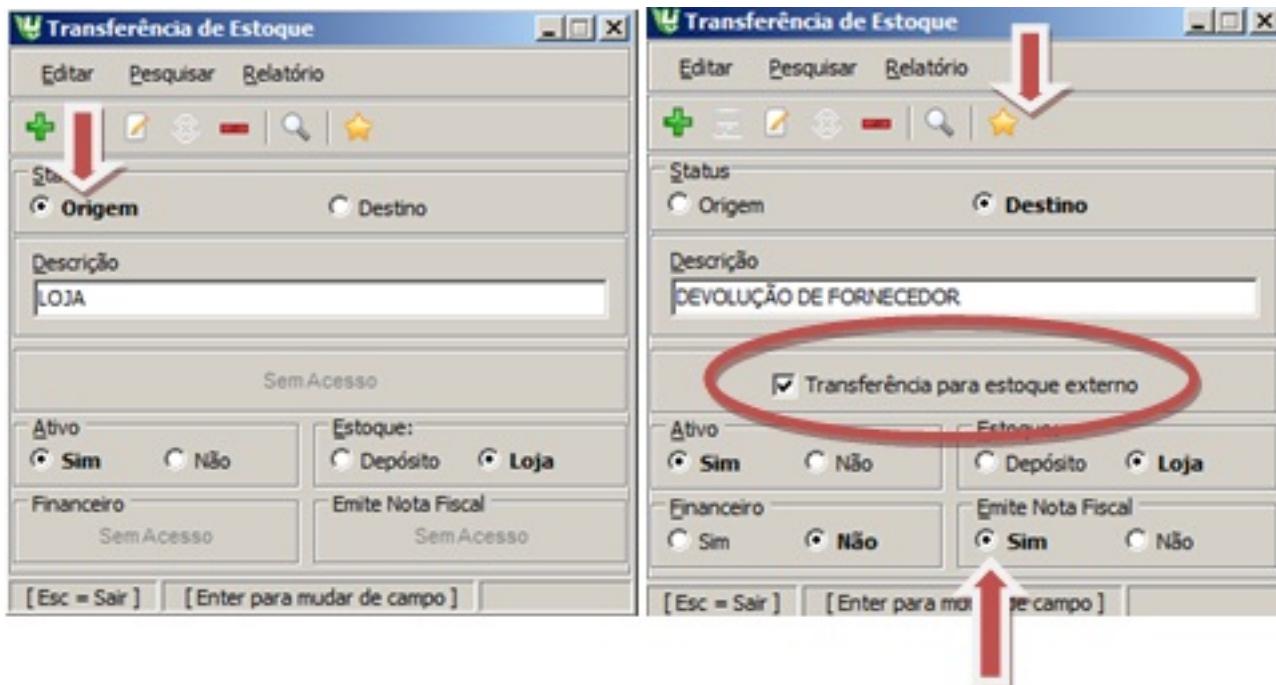


Emitindo Nota de devolução para o Fornecedor.

Acesse o menu estoque > Trocas e transferências > transferência

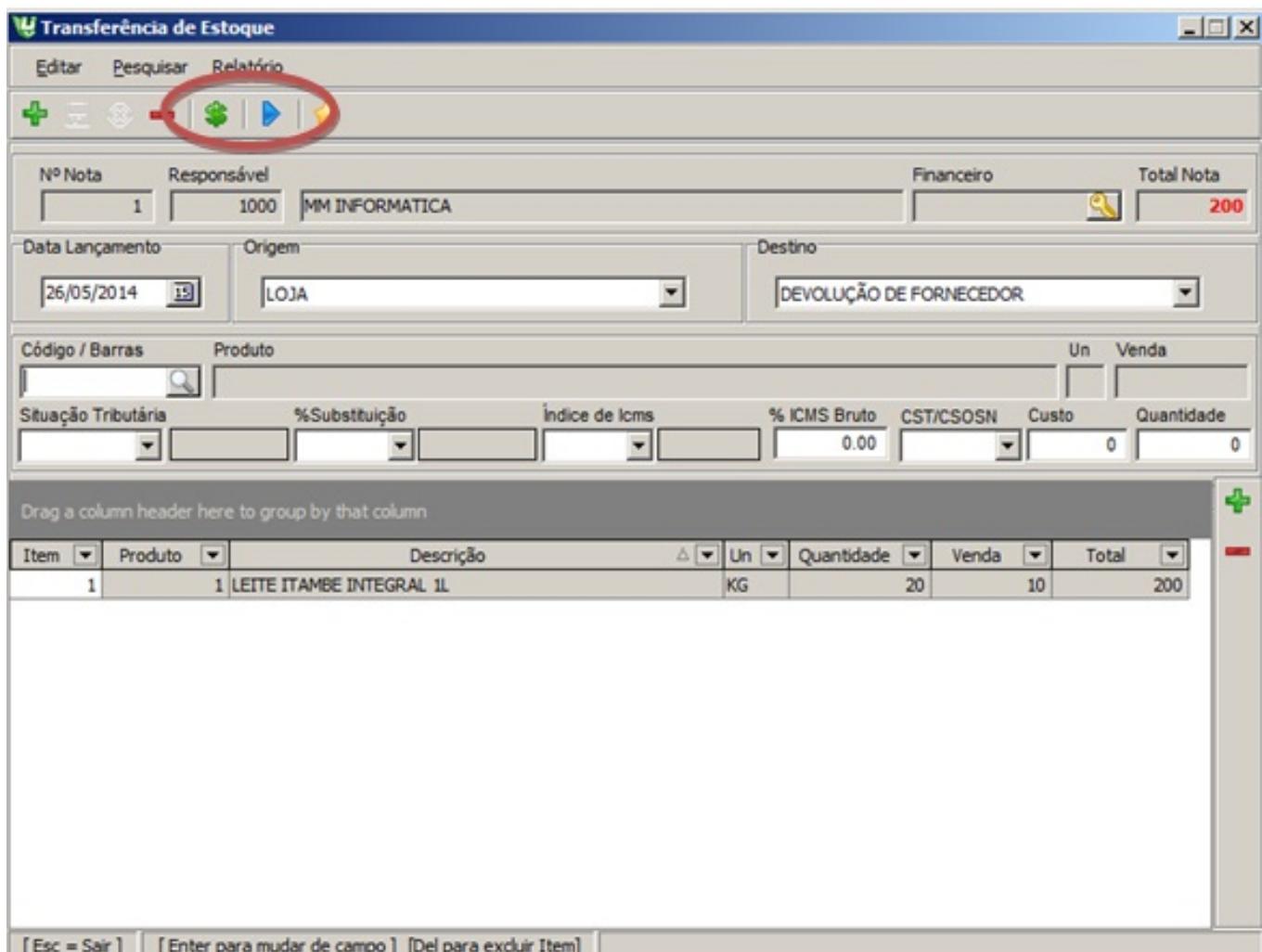
Antes de iniciar a emissão da nota deve-se cadastrar um tipo de origem e destino no menu estoque > trocas e transferências > Tipos de transferências

NFe e NFCe



Após o cadastro para iniciar a emissão da nota de devolução escolha a data, a origem e destino a ser feita a transferência e logo depois de informar os produtos clique no botão “Nota Fiscal”.

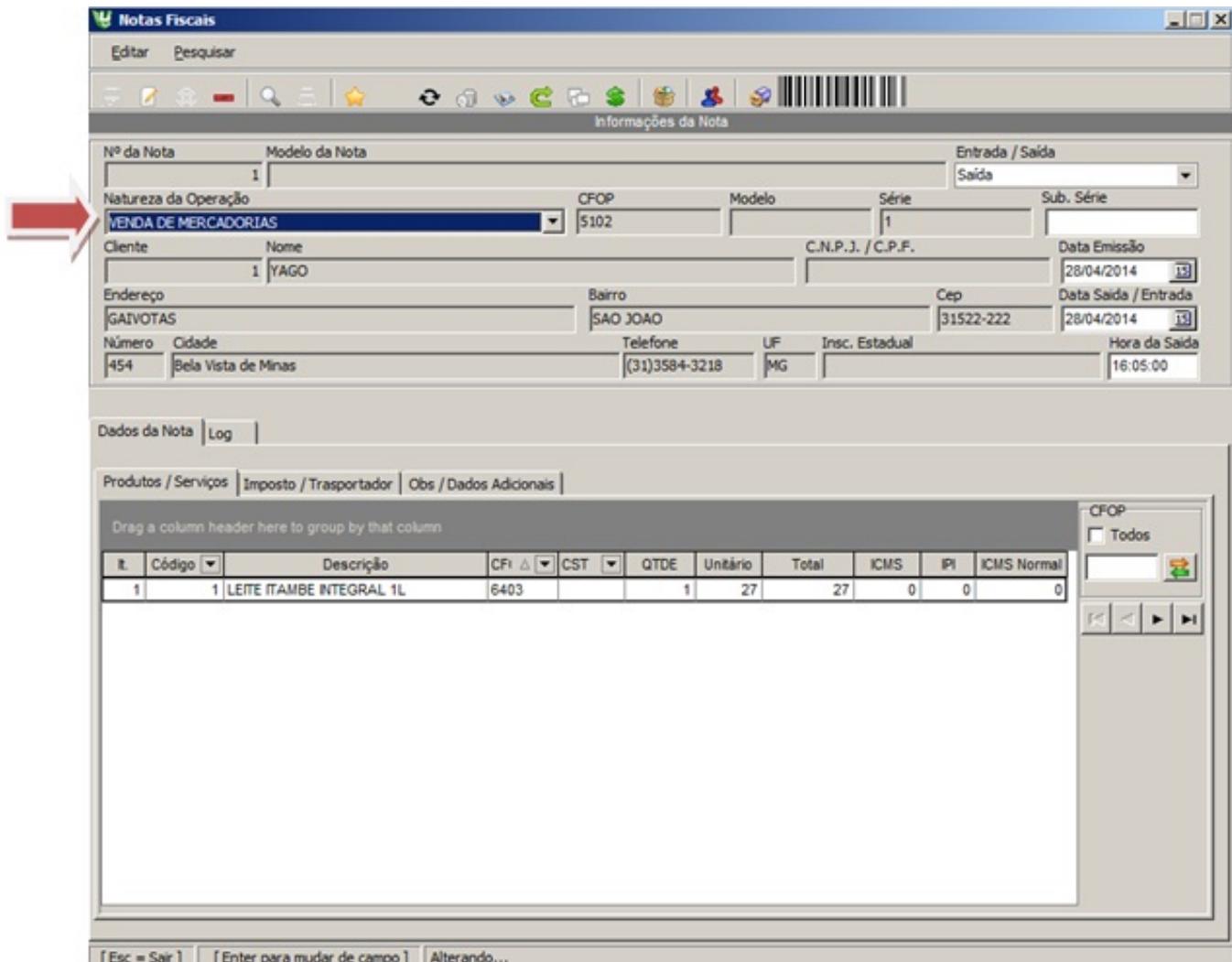
NFe e NFCe



2ª Etapa

Em qualquer etapa descrita para emissão da nota aparece à tela de emissão de nota fiscal execute:

NFe e NFCe



- Informe a Natureza de Operação e o CFOP

Confira os demais campos. Em caso de erro, clique em Cancelar, corrija os dados e refaça a operação.

3^a Etapa - Guia Produtos/Serviços

Nessa guia é possível visualizar os itens da NF, excluir, incluir serviços e descontos.

- Clique no ícone Desconto e informe a descrição e o valor do desconto
- Clique no ícone Incluir Serviços e informe o número de controle 01 do serviço

NFe e NFCe

4ª Etapa - Guia Imposto/Transportador

- Informe os valores de Frete, Seguros e Outras Despesas
- Selecione o transportador cadastrado no sistema no Submenu Fornecedores
- Informe a Placa e a UF do veículo da transportadora

The screenshot shows a software application window titled "Notas Fiscais". The main area contains several input fields for shipping information:

- Top Row:** Nº da Nota (1), Modelo da Nota, Entrada / Saída (Saída), Natureza da Operação (VENDA DE MERCADORIAS), CFOP (5102), Modelo (1), Série, Sub. Série.
- Customer Information:** Cliente (YAGO), Nome, C.N.P.J. / C.P.F., Data Emissão (28/04/2014), Endereço (GAIVOTAS), Bairro (SAO JOAO), Cep (31522-222), Data Saída / Entrada (28/04/2014), Número (454), Cidade (Bela Vista de Minas), Telefone (31)3584-3218, UF (MG), Insc. Estadual, Hora da Saída (16:00:00).
- Middle Section:** Dados da Nota tab selected. It includes tabs for Produtos / Serviços, Imposto / Transportador, and Obs / Dados Adicionais. The Cálculo do Imposto section shows:
 - Base Calc. I.C.M.S.: 0
 - Valor do I.C.M.S.: 0
 - B. Calc. I.C.M.S. Subs.: 0
 - Valor I.C.M.S. Subs.: 0
 - Valor Total de Produtos: 27

Valor Frete: 0	Valor Seguro: 0	Valor Outras Desp.: 0	Valor Desconto: 10	Valor Total I.P.I.: 10	Valor Total da Nota: 17
----------------	-----------------	-----------------------	--------------------	------------------------	-------------------------
- Transportador Section:** Nome / Razão Social, Endereço, Cidade, Placa, UF, C.N.P.J. / C.P.F., Insc. Estadual.
- Frete Section:** Frete (9-Sem Frete), Retorno Nf-e (MEMO).

At the bottom, there are buttons for [Esc = Sair], [Enter para mudar de campo], and Alterando... .

6ª Etapa - Guia Obs./Dados Adicionais

Informações referentes à transportadora e aos volumes transportados. O preenchimento é

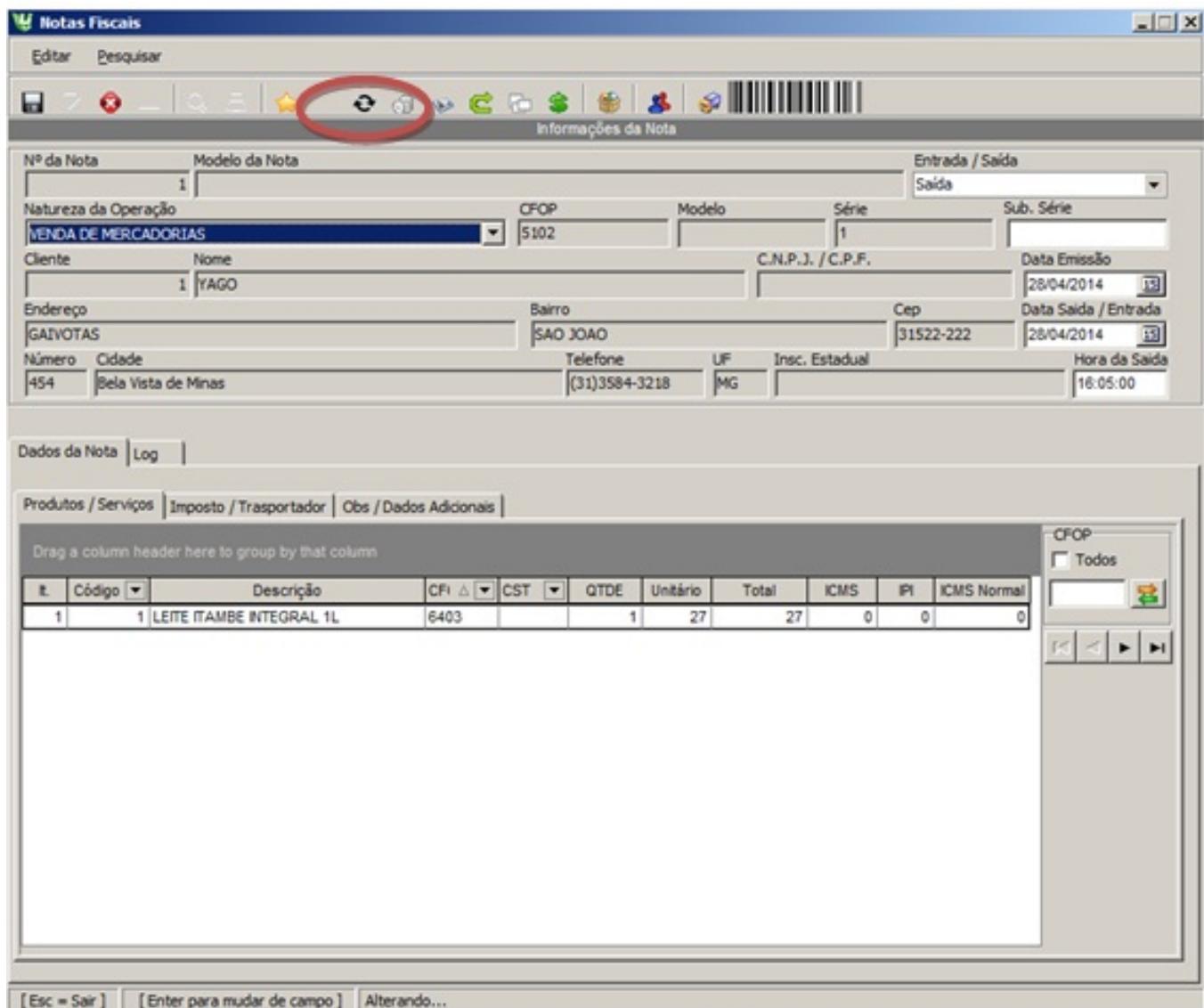
NFe e NFCe

opcional.

- Clique no botão Gerar NF-e

Observações: É necessário ter um formulário cadastrado no Sistema SAT.

Importante! Não se esqueça de salvar as alterações efetuadas antes de sair da nota.



Antes de iniciar o processo de emissão de NF-e é necessária a instalação do Programa Emissor de Nota Fiscal Eletrônica. Veja o processo no próximo capítulo.

4. Programa Emissor de NF-e

O Software Emissor NF-e é um programa que, depois de instalado na máquina do contribuinte,

Página 17 / 21

NFe e NFCe

permite a validação e o envio de Notas Fiscais eletrônicas (NF-e).

Para que este programa funcione corretamente é necessário que o cadastro no SATNF-E esteja todo correto e o programa Manager seja instalado na maquina que contém o Certificado Digital e o mesmo venha a ser o servidor para emissão de NF-e.

4.1. Configurando Tecno Speed

The screenshot shows the U'manager software interface for managing electronic invoices (NFe). The window title is "Centralpan-Central de Compras Dos Pani - NFe Manager 3.4.41.15253". The top right corner displays the status: "Modo servidores: Normal", "Monitorar pastas: Ativo", and "Ambiente: Produção". The main menu bar includes "Repositório", "Repositório CLe", "Processos", "Eventos", "Exceções", and "Configurações". Below the menu, there are several search and filter options: "Situação" (dropdown), "Modo" (dropdown), "Impresso" (dropdown), "Env. Email" (dropdown), "Faixa de Numeração" (text input: 031331 a 031331), "Dados Destinatários" (dropdown), and "Período" (dropdown: "Último mês" from "26/04/2014" to "26/05/2014"). There are also radio buttons for "Autorização", "Cadastro", "Cancelamento", and "Emissão", with "Emissão" selected. A "Filtrar" button is located to the right of the period dropdown. The main content area displays a table of invoices:

Cód. NF	Eventos	M.Entrada	M.Saída	Série Núm. NF	Situação	Recibo	Prot.Envio	Prot.Canc.
1	0	Normal	Normal	1 31331	AUTORIZADA	323001272774390	332140013073602	

At the bottom of the interface, there are buttons for "Mostrar detalhes", "Eventos", "Histórico", "Enviar e-mail", "Imprimir Danfe", "Cancelar", "Inutilização", "Descartar", "Resolver", and "Alterar Email". The copyright notice at the bottom reads "Copyright © 2009 Tecnospeed Tecnologia da Informação. Todos os direitos reservados." and the Tecnospeed logo is visible.

NFe e NFCe

Figura 1 Tela Principal

Guia Repositório: Visualize a Situação das notas emitidas, os protocolos de envio e recebimento. É possível Imprimir uma NF-e selecionando a nota já emitida.

Guia Processos: Acompanhe as etapas de envio das notas que estão sendo emitidas.

Guia eventos: Visualize todo o processo envio das notas.

4.2. Para que serve a DANF-E?

A DANF-E tem as seguintes funções: Conter a chave numérica com 44 posições para consulta das informações da Nota Fiscal Eletrônica a chave de acesso, acompanhar a mercadoria em trânsito, fornecendo informações básicas sobre a operação em curso (emitente, destinatário, valores, etc.);

- × Colher a firma do destinatário/tomador para comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços.
- × Comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços.

4.3. Limite de Itens na NF-e

Uma NF-e aceita até 990 itens de produto. Há também um limite de tamanho do arquivo que deve ser transmitido à SEFAZ para se obter a autorização de uso: os arquivos XML não poderão exceder a 500 Kbytes.

Com relação ao DANF-E, este poderá ser emitido em mais de uma folha, ou seja, um DANF-E poderá ter tantas folhas quantas forem necessárias para discriminação das mercadorias. O contribuinte poderá utilizar também até 50% da área disponível no verso do DANF-E.

Importante:

Cada NF-e possui apenas um DANF-E correspondente, que pode ter uma ou mais folhas. Da mesma forma, cada DANF-E corresponde a uma única NF-e;

A chave de acesso deve constar em todas as folhas do DANF-E.

Se o DANF-E for impresso em mais de uma página, cada página dele deverá ser numerada, descrevendo a página atual e o total de páginas do documento (ex.: folha 2/3).

4.4. Modelo e Série NF-e

O modelo da NF-e é o 55. A série abrange a numeração 001 a 999, sendo que as séries de

Página 19 / 21

NFe e NFCe

número 900 a 999 estão reservados às situações em que, em contingência, as NF-e forem autorizadas no Sistema de Contingência do ambiente nacional- SCAN.

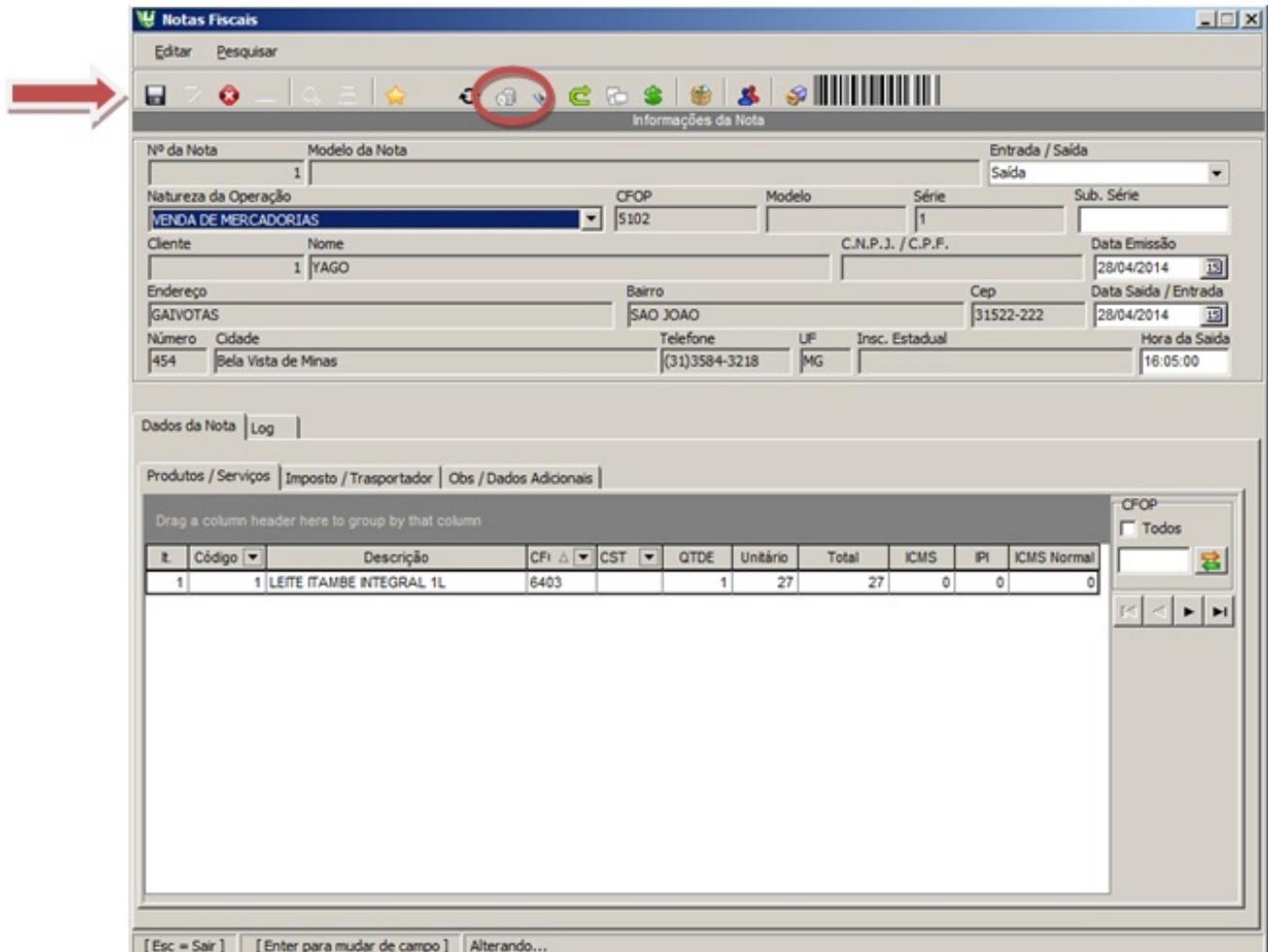
4.5. Cancelamento da NF-e

Somente poderá ser cancelada uma NF-e cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo Fisco (protocolo “Autorização de Uso”) e desde que não tenha ainda ocorrido o fato gerador, ou seja, ainda não tenha ocorrido à saída da mercadoria do estabelecimento. Atualmente o prazo máximo para cancelamento de uma NF-e é de 168 horas (7 dias), contado a partir da autorização de uso.

4.6. Carta de Correção

Para emitir a carta de correção pelo sistema basta clicar no ícone de carta de correção informar o motivo e gerar o protocolo para registro.

NFe e NFCe



ID de solução único: #1122

Autor: : Stefane Pedrosa

Última atualização: 2015-11-06 11:59